



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

DECRETO Nº080 GAB/PMNEP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, incisos II, VII, X e XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o Art. 11, inciso I, e o Art. 12, da Lei Municipal n.º026, de 26 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piriá);

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo n.º 0003190-12.2016.814.0109 pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Cornélio José Holanda, Juiz Titular da Comarca de Garrafão do Norte – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tomou ciência da Sentença proferida na presente data, ocasião que verificou não terem sido nomeados pelo Ex-Prefeito todos os candidatos aprovados no Concurso Público e alcançados pela referida Sentença Judicial;

DECRETA:

Art.1º - Ficam NOMEADOS para o Cargo de Professor Licenciado Pleno em Letras (Língua Portuguesa) – Zona Urbana – Sede, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital N.º 001/2013, os seguintes candidatos:

JAQUELINE DE FREITAS MOURA

DANIELE DE CÁSSIA CARNEIRO SANTOS

Art. 2º - Ficam CONVOCADOS os candidatos acima nomeados, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá, no horário de 08:00 às 13:00, para efeito de verificação dos requisitos exigidos no item n.º 2, do Edital do Concurso Público N.º001/2013 e para serem empossados no respectivo Cargo,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
em, 08/02/2017

Reginaldo Rodrigues
Sec. de Adm. e Finanças
Dec. 01/2017-GAB.

.....
REGINALDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração e Finanças.